



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**Edital nº 34/2023, de 01 de março de 2023**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 20/2023, de 09 de fevereiro de 2023, conforme disposto a seguir:

**1. Da relação dos membros que comporão a banca examinadora da Prova de Desempenho Didático e de Prova de Títulos.**

CÓDIGO(S)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA			Campus do IFPB
	NOME	MEMBRO	CAMPUS/LOTAÇÃO	
Código 1 - Geografia	Evaldo Paulo de Souza Pulcinelli	Docente	Campus Avançado Cabedelo Centro	Patos
	Leonardo José Pacheco Pires	Docente	Campus Avançado Cabedelo Centro	
	Angêla Maria Leite Aires	Pedagogo-Area	Patos	

**2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 20/2023, de 09 de fevereiro de 2023, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:**

- 10.26.2** O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à composição da banca examinadora referente ao código para o qual está inscrito deverá fazê-lo **até às 23h59 do dia 02/03/2023**, conforme estabelecida no item 15 – Cronograma, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3** Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4** Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6** O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/> conforme estabelecido no item 15 - Cronograma.

João Pessoa, PB, 01 de março de 2023.

Mary Roberta Meira Marinho  
Reitora do IFPB